

SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 26.000.055/0001-95
(“Fundo”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 07 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1184, 9º andar, Conj. 91, Vila Olímpia, CEP 04.548-004, Administradora do **SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.000.055/0001-95, (“Administradora” e o “Fundo”, respectivamente).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356”).
- 3. QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das Cotas do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas; **(ii)** da Administradora; e, **(iii)** da Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, conjunto 51, Edifício JK, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (“Gestora”).
- 4. MESA:** Presidente: Sra. Nivea Mary Yoshida; Secretária: Sra. Víviam Lima.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das Contas e Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2022.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas do Fundo, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:
 - (i)** As Contas e as Demonstrações Financeiras do Fundo, apresentadas pela Administradora, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2022.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) tiveram acesso as Contas e as Demonstrações Financeiras do Fundo, e não possuem quaisquer ressalvas; e, (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos em página de assinaturas que acompanha esta Ata e integra para todos os fins.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinatura eletrônica, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinatura eletrônica, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Víviam Lima
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora